

EDITAL Nº 02/2027 – MED/IFES

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso de Medicina, ano letivo de 2027, destinado a candidatos portadores de diploma de graduação, a candidatos que utilizem as notas do ENEM e a candidatos ao vestibular agendado.

A **PRO REITORIA ACADÊMICA** do CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO FLORENCE, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para ingresso no curso de Medicina **no semestre letivo 2027.1**, considerando o Capítulo II do Regimento Interno da IES, os atos legais que estabelecem o curso e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a legislação.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas remanescentes da primeira chamada do vestibular, sendo 10 (dez) vagas mediante utilização das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), 10 (dez) vagas para candidatos portadores de diploma de graduação e 10 (dez) vagas para o vestibular agendado, para ingresso no Curso de Graduação em Medicina, com funcionamento no *Campus* da Sede do CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO FLORENCE.

1.2 Surgindo novas vagas remanescentes além das 30 (trinta) previstas, estas serão destinadas, alternando-se uma vaga para cada categoria, na ordem graduados, ENEM e vestibular agendado, até a última vaga disponível.

1.3 O ingresso referente às 10 (dez) vagas voltadas a candidatos que utilizem as notas obtidas no ENEM dar-se-á conforme as regras deste Edital, sem necessidade de prova presencial.

1.4 O ingresso referente às 10 (dez) vagas voltadas a candidatos portadores de diploma de graduação ocorrerá presencialmente, nas instalações da IES, conforme o cronograma do item 1.6. **candidatos portadores de diploma de graduação dar-se-á mediante participação no vestibular agendado, com realização de prova presencial nas instalações da IES e classificação conforme os critérios estabelecidos neste Edital. Para participar, o candidato deverá realizar sua inscrição no site da Faculdade Florence, selecionar a data desejada para a realização da prova, dentre as datas disponíveis e observando o cronograma do item 1.6, e anexar, no ato da inscrição, seu diploma de graduação. A LDB, art. 44, II, exige classificação em processo seletivo.**

1.5 O ingresso referente às 10 (dez) vagas voltadas ao vestibular agendado ocorrerá presencialmente, nas instalações da IES, conforme o cronograma do item 1.6.

1.6 Cronograma

Etapas	Data / prazo
Início das inscrições	13/10/2026



Encerramento das inscrições	30/11/2026
Vencimento do boleto da taxa	D + 2 após finalização da conclusão da inscrição
Prova do vestibular agendado	Agendamento via site: https://www.florence.edu.br/
Prova ou seleção dos graduados	Agendamento via site: https://www.florence.edu.br/
Divulgação do resultado	Até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova ou a apresentação dos documentos (item 7.4)
Prazo para recurso	Dia subsequente após divulgação do gabarito
Matrícula – primeira chamada	48h após o resultado do processo seletivo

Início das aulas de 2027.1 **A divulgar (Em breve)**

1.7 Toda e qualquer alteração deste Edital será formalizada por nova edição do documento, mantidos o número e a data originais, com a indicação do número da nova edição, publicada no endereço eletrônico da IES. Alterações que afetem direitos dos candidatos já inscritos serão comunicadas a eles e acompanhadas de prazo adicional para adequação ou desistência, na forma do item 3.2.

2 CURSOS E VAGAS

2.1 O Curso de Graduação em Medicina, em período integral, ofertará, neste processo seletivo, vagas para ingresso no semestre letivo 2027.1:

Item	Descrição
Curso	Bacharelado em Medicina
Duração	12 (doze) semestres
Turno	Integral
Vagas	30 (trinta): 10 (dez) por ENEM, 10 (dez) para graduados e 10 (dez) para vestibular agendado
Regulamentação	Portaria de Autorização SERES/MEC nº 472, de 11 de setembro de 2024



2.2 Havendo vagas remanescentes ao final das chamadas de matrícula dos candidatos aprovados em uma das categorias (ENEM, graduados ou vestibular agendado), elas serão destinadas aos candidatos aprovados na qualidade de excedentes das demais categorias, [

2.3 O curso é ofertado no formato presencial. A IES poderá adotar, para componentes curriculares específicos, outros formatos de ensino, **somente nos limites da legislação vigente e do projeto pedagógico do curso autorizado pelo MEC, e mediante comunicação prévia aos alunos**, sem prejuízo das condições informadas neste Edital.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pela Internet, **a partir de 13/10/2026 até 31/11/2026 às 23:59**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO FLORENCE (<https://www.florence.edu.br/>), conforme as instruções constantes da tela.

3.2 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **por inscrição**. O pagamento é definitivo e não será devolvido, **ressalvadas as hipóteses de: (a) cancelamento, suspensão ou anulação do certame pela IES; (b) pagamento em duplicidade ou em valor superior ao devido; (c) alteração do Edital que, nos termos do item 1.7, afete direito do candidato já inscrito, quando este manifestar desistência no prazo a ser fixado na nova edição.**

3.3 O candidato que se inscrever para concorrer em mais de uma categoria **pagará taxa única**. Não haverá devolução do valor correspondente à categoria não aproveitada, ressalvadas as hipóteses do item 3.2.

3.4 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição, ressalvadas as hipóteses em que a legislação aplicável à IES a imponha.

3.5 Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar integralmente as regras do certame, incluindo este Edital e o Manual do Candidato, disponível no *site* da IES, sendo vedada inscrição condicional ou extemporânea.

3.6 Em caso de inscrições múltiplas na mesma categoria pelo mesmo candidato, será considerada e homologada a realizada por último, desprezando-se as demais.

3.7 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de total responsabilidade do candidato, especialmente quanto à correção e à veracidade dos dados inseridos.

3.8 Incorreções nas declarações e irregularidades documentais **comprovadas** eliminarão o candidato do certame, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de demais responsabilizações jurídicas, **assegurada ao candidato a oportunidade de manifestação prévia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

3.9 A IES responsabiliza-se por falhas de seus próprios sistemas e servidores. **Não responde por problemas de inscrição causados exclusivamente por motivos de ordem técnica alheios à sua esfera de controle (como falha de conexão, de energia ou de equipamento do candidato, ou indisponibilidade de instituição bancária),**



desde que comprovado o nexo. Em caso de dificuldade, o candidato deverá contatar a IES pelos canais oficiais.

3.10 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, respeitadas as especificidades legais quanto àqueles que necessitem de atendimento especializado.

3.11 Ao se inscrever, o candidato é informado de que a IES, como controladora dos dados pessoais, os tratará para a finalidade de condução do processo seletivo, e de que **serão divulgados publicamente apenas o nome completo, o número de inscrição e a nota ou classificação, para fins de publicidade e transparência do resultado.** A data de nascimento e os demais dados não serão divulgados. Os dados pessoais sensíveis eventualmente fornecidos (como laudos para atendimento especial) serão tratados somente para essa finalidade, com acesso restrito. Os direitos do titular (LGPD, art. 18) poderão ser exercidos pelo canal.

3.12 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames. O pagamento deverá ser feito exclusivamente pelo boleto bancário emitido pelo Portal do Candidato, não sendo aceitos depósitos, transferências bancárias, pagamento em espécie ou qualquer forma diversa.

3.13 A inscrição realizada em desacordo com este Edital, ou cujo pagamento não for confirmado, não será efetivada.

3.14 Após o preenchimento do formulário, o Portal do Candidato disponibilizará o boleto bancário, que deverá ser pago até a data de vencimento, por código de barras ou QR code, conforme as instruções do próprio boleto. Não será aceito o recolhimento após o vencimento, inclusive de boleto reemitido.

3.15 Concluída a inscrição, o candidato poderá consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), que traz seus dados cadastrais, a situação de recolhimento da taxa e o local, a sala e o horário da prova, no *link* disponível no *site* da IES.

3.16 O comprovante de inscrição poderá ser emitido pelo *site* da IES.

3.17 O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM realizado no período **2019 a 2026**, deverá especificar a edição que utilizará, o número de inscrição na edição, as notas obtidas em cada prova objetiva, por área de conhecimento, e a nota da Redação.

3.18 As notas informadas serão validadas pela IES junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A IES poderá exigir, **em prazo razoável a ser comunicado ao candidato**, a impressão e o envio do Boletim da edição optada, em documento físico ou digital.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato que necessitar de atendimento especial **em qualquer etapa presencial deste processo seletivo** deverá especificar, dentre as opções abaixo, o que necessita:



Tipos de atendimento especial

Acesso para cadeirante	Prova ampliada	Mobília adaptada
Atendimento para lactante	Transcritor	Tempo adicional de prova (1 hora, ou prazo maior quando a necessidade comprovada o justificar)[
Sala no térreo	Leitor de prova	Utilização de nome social
Sala individual	Intérprete de Libras	Outros

O tempo adicional fixo de 1 hora pode ser insuficiente para a pessoa com deficiência. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015, art. 30) prevê as medidas de acessibilidade em processos seletivos de ingresso em IES, entre elas a dilação de tempo conforme a demanda comprovada.

4.2 O candidato deverá enviar os documentos que comprovem o tipo de atendimento necessário, especialmente os laudos médicos justificantes, para o endereço eletrônico **comercial@florence.edu.br**

4.3 As candidatas lactantes deverão informar essa condição no formulário de inscrição e terão direito a acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, durante todo o período do certame.

4.4 O INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR não disponibilizará acompanhante para realizar a guarda da criança; o acompanhante deverá ser indicado e levado pela candidata.

4.5 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social durante as provas e fases deste processo seletivo deverá assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção de utilização de nome social, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

4.6 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato da inscrição, nem os recursos de que necessita, não terá o atendimento, ainda que envie a documentação. O envio apenas do laudo médico não é suficiente.

5 DA PROVA

5.1 O vestibular agendado consistirá na realização de prova discursiva (redação em Língua Portuguesa) e prova objetiva (vinte questões de Ciências da Natureza), de caráter eliminatório e classificatório, **a todos os candidatos regularmente inscritos nessa categoria.**

5.2 A prova terá duração de 5 (cinco) horas.

5.3 A prova discursiva valerá de 0,00 (zero) a 20 (vinte) pontos.



5.4 Na Redação, a temática estará vinculada a tema contemporâneo de caráter social e será avaliada **exclusivamente pelos critérios do item 5.7**, sem juízo sobre as convicções religiosas, políticas ou filosóficas do candidato.

5.5 A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas efetivamente escritas, sendo linha efetivamente escrita aquela com no mínimo duas palavras completas, não se computando como palavras, para esse fim, preposições, conjunções e artigos.

5.6 As linhas que excederem o limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação, bem como qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado ou que ultrapasse a extensão máxima permitida.

5.7 A nota atribuída à Redação terá entre 0,00 (zero) e 20,00 (vinte) pontos, conforme os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação máxima
I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	04 pontos
II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	04 pontos
III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	04 pontos
IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	04 pontos
V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	04 pontos
Pontuação total máxima	20 pontos

5.8 Na correção da Redação será atribuída nota 0,00 (zero) àquela que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- d) apresentar texto predominante ou integralmente escrito em língua que não a portuguesa;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) se constituir em texto plagiado;
- g) estiver em branco;



- h) apresentar assinatura, nome, iniciais, apelido, codinome ou rubrica fora do local devidamente designado para a assinatura do participante;
- i) apresentar texto escrito com expressões injuriosas, discriminatórias ou abusivas;
- j) apresentar menos de 20 (vinte) linhas efetivamente escritas.

5.9 Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 4,00 (quatro) na Redação.

5.10 A prova objetiva, consistente em 20 (vinte) questões de Ciências da Natureza, de múltipla escolha, vale 20 (vinte) pontos, sendo 1,0 (um) ponto por questão, e será respondida em cartão-resposta. Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 4,00 (quatro) na prova objetiva.

5.11 O conteúdo programático da prova objetiva e a bibliografia ou tema de referência da redação são os constantes no anexo I

5.12 A prova dos candidatos graduados **dar-se-á mediante participação no vestibular agendado, seguindo o conteúdo programático do Anexo I. Com realização de prova presencial nas instalações da IES e classificação conforme os critérios estabelecidos neste Edital. Para participar, o candidato deverá realizar sua inscrição no site da Faculdade Florence, selecionar a data desejada para a realização da prova, dentre as datas disponíveis e observando o cronograma do item 1.6, e anexar, no ato da inscrição, seu diploma de graduação. A LDB, art. 44, II, exige classificação em processo seletivo.**

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova tem caráter eliminatório e classificatório e será aplicada no dia determinado no cronograma, no local e horário indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de segunda à sexta de 9h às 18h e aos sábados de 9h às 12h.

6.2 No local de prova, o candidato deve comparecer munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e de documento de identificação oficial com foto atualizada.

6.3 O INSTITUTO FLORENCE manterá um marcador de tempo em cada sala.

6.4 Serão aceitos como documentos de identificação oficiais: carteira de órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de órgão fiscalizador de exercício profissional (ordens, conselhos, OAB etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteira funcional do Ministério Público; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Certificado de Reservista; documento de identificação emitido por comando militar; documento de identificação emitido por corpo de bombeiros militares; documento de identificação emitido por instituto de identificação; documento de identificação emitido por secretaria de defesa social (ou equivalente); documento de identificação emitido por secretaria de segurança pública (ou equivalente); passaporte.

6.5 Não serão aceitos como documento de identificação (ainda que autenticados): certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo que não possui foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos



ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; cópias e protocolos; documentos apresentados exclusivamente por meio digital.

6.6 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia de qualquer etapa avaliativa, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data de realização do exame, comprovando o motivo de não possuir o documento, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura, de impressão digital e registro fotográfico.

6.7 O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala, banca e horário indicados no CCI, e o acesso a cada local será autorizado apenas após o procedimento de identificação civil, que exige a apresentação do documento oficial de identificação, com foto e dados nítidos, atuais e legíveis, ao fiscal da sala.

6.8 O candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação das provas após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

6.9 O candidato que se retirar definitivamente do ambiente de provas não poderá retornar. **Ressalvam-se a necessidade fisiológica, a intercorrência de saúde e o atendimento a lactante, hipóteses em que o candidato sairá acompanhado por fiscal, sem retorno ao ambiente com o caderno de questões ou materiais de escrita ou consulta.**

6.10 Os três últimos candidatos de cada turma deverão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do processo seletivo.

6.11 É vedado ao candidato, antes do horário de término da prova objetiva: mostrar o caderno de questões a outro candidato; transitar pelo prédio de realização das provas portando o caderno de questões sem o acompanhamento de um fiscal; acessar o banheiro portando o caderno de questões, anotações, material de escrita, lápis, caneta ou qualquer material semelhante que realize tais funções; destacar folhas do caderno de questões.

6.12 É vedado aos fiscais, coordenadores e avaliadores, membros da equipe de aplicação do processo seletivo: esclarecer dúvidas sobre as questões da prova; fazer alterações no conteúdo do caderno de questões do candidato; proporcionar meios que favoreçam qualquer candidato em detrimento dos demais.

6.13 É dever dos fiscais, coordenadores e avaliadores passar as informações necessárias para a realização das provas; manter a ordem e o silêncio nos locais de prova; advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento do processo seletivo ou que realizar atividades que caracterizem fraude ao certame.

6.14 No início da prova, o candidato receberá a folha de texto definitivo da prova discursiva, que será o único documento válido para a avaliação dessa prova. O espaço reservado no caderno de questões para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.15 A folha de texto definitivo conterá um cartão numerado e destacável (folha de identificação), onde deverá ser aposta a assinatura do candidato, de modo a não o



identificar. Esse cartão será destacado pelo aplicador da prova e depositado em envelope próprio.

6.16 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta ou a transcrição para a folha de texto definitivo sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim, quando, se necessário, um fiscal devidamente treinado o acompanhará.

6.17 O candidato, ao término da prova discursiva, deverá obrigatoriamente devolver a folha de texto definitivo, sendo obrigatória a retirada e o depósito, em envelope específico, da folha de identificação anexa, pelo fiscal de sala, gerando assim a desidentificação da folha de texto definitivo.

6.18 O INSTITUTO FLORENCE adotará medidas de segurança para garantir a lisura, a transparência e a isonomia deste processo seletivo, **inclusive compartilhando dados relacionados ao certame com os órgãos de justiça e de investigação mediante requisição ou ordem legal**

6.19 É proibido a qualquer candidato, sob pena de eliminação, **após registro em ata e assegurada manifestação do candidato, quando possível no momento ou, depois, no prazo do item 7.6:**

- a) acessar o prédio de realização das provas objetivas ou qualquer local de avaliação portando equipamento de comunicação ou instrumento que permita a transmissão de informações ou dados com outro aparelho localizado fora do prédio, que possibilite o acesso à Internet ou à troca de dados por qualquer meio, ainda que desligado, por exemplo: relógio digital, *smartwatch*, radiocomunicador etc., com exceção do aparelho celular, nos termos do **item 6.20** deste Edital
- b) portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, arma de fogo etc.) nos locais de prova e demais locais de avaliação;
- c) for surpreendido, durante a realização das provas, portando óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha, bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., **ressalvados os itens de uso religioso, de saúde ou de acessibilidade, que serão inspecionados pela equipe de aplicação**
- d) entrar no local de prova e demais locais de avaliação após o horário de início dela e com o correspondente fechamento da entrada de acesso ao prédio;
- e) portar ou manusear produtos inflamáveis, químicos ou qualquer outro tipo de material que possa pôr em risco a saúde e a segurança dos demais presentes;
- f) demonstrar comportamento agressivo ou proferir ameaças a outros candidatos ou fiscais, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
- g) fumar, consumir álcool ou narcóticos nos locais de prova e demais etapas avaliativas;
- h) não permitir a coleta de sua assinatura;
- i) dar ou receber auxílio (com exceção do atendimento especial autorizado) para a realização da prova objetiva;
- j) comunicar-se com outro(s) candidato(s);



- k) utilizar-se de ou portar materiais não autorizados/permitidos, tais como livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- l) for surpreendido portando ou utilizando caneta fabricada em material não transparente;
- m) realizar anotações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos: caderno de questões e cartão-resposta;
- n) ausentar-se ou afastar-se da sala de aplicação de prova sem a devida autorização de fiscal ou sem o devido acompanhamento de fiscal;
- o) ausentar-se ou afastar-se da sala de aplicação de prova portando cartão-resposta;
- p) não devolver o cartão-resposta ao concluir a sua prova objetiva, bem como o caderno de questões, caso conclua a prova em tempo inferior ao tempo mínimo previsto para levar consigo o referido caderno;
- q) recusar-se a se submeter a detector de metal;
- r) perturbar a ordem dos trabalhos por comportamento indevido;
- s) utilizar-se, ou tentar utilizar, meios fraudulentos ou ilegais para conseguir a própria aprovação ou a de terceiro(s), em qualquer etapa do processo seletivo.

6.20 Será permitido o acesso do candidato ao local e à sala de realização das provas portando aparelho de telefonia móvel (celular), devendo este permanecer desligado, embaixo ou ao lado da carteira, durante todo o tempo de permanência no local e na sala de aplicação das provas, podendo ser ligado somente após a saída do candidato do local de realização das provas, em ambiente externo.

7 DO RESULTADO, DOS RECURSOS, DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do INSTITUTO FLORENCE, na data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 O resultado final do vestibular agendado será obtido pela nota da Prova Discursiva (Redação), e a prova objetiva terá apenas caráter eliminatório, nos termos do item 5.10.

7.2.1 A classificação dos candidatos que optaram por ingressar por aproveitamento da nota do ENEM dar-se-á pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas na prova objetiva, em cada área de conhecimento (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática), referentes à edição especificada na inscrição.

7.3 Somente será aprovado o candidato ao ingresso por ENEM cuja **média** no ENEM, conforme o item 7.2.1, **seja superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos**.

7.4 A divulgação do resultado ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da realização da prova ou da apresentação dos documentos, no endereço eletrônico do Instituto Florence.

7.5 Para a realização da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, com certificado de conclusão, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento *(para cursar o Ensino Superior,*



o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que já é diplomado em algum curso superior, ou curso técnico equivalente ao Ensino Médio, poderá trazer duas cópias autenticadas do diploma registrado);

- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade (original e cópia);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço;
- f) **[NOVO]** Para os candidatos da categoria graduados: diploma de graduação, ou certidão de conclusão acompanhada do histórico, conforme **FALTA A INFORMAÇÃO: documento exigido pela IES.**

7.6 [NOVO] Dos recursos. O candidato poderá recorrer do resultado, da pontuação de sua prova ou de decisão de eliminação, **FALTA A INFORMAÇÃO: prazo, forma de interposição (por exemplo, formulário no Portal do Candidato), instância julgadora e prazo de resposta]**. Será assegurada a solicitação do recurso, um dia subsequente a aprovação do gabarito

7.7 [NOVO] Dos critérios de desempate. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior nota na Redação; maior nota na prova objetiva; maior idade.

7.8 Da convocação e da matrícula. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada **no Centro Universitário Florence, local: Avenida Rio Branco - 216, forma e prazo da primeira chamada]**. A não efetivação da matrícula no prazo implica perda da vaga, que será oferecida aos excedentes, na forma do item 2.2.

7.9 Do contrato e do valor. O valor da semestralidade, o número de vagas e o texto da proposta de contrato de prestação de serviços educacionais **FALTA A INFORMAÇÃO: valor, encargos, forma de pagamento e local de consulta** serão divulgados em local de fácil acesso, **com a antecedência mínima exigida pela Lei nº 9.870/1999, art. 2º.** A matrícula depende da assinatura do contrato pelo candidato ou, se menor de 18 anos, por seu responsável legal. *O original não informa nenhum desses elementos, exigidos pela informação clara do CDC, arts. 6º, III, e 46.*

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Os casos omissos serão resolvidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE de forma fundamentada.

São Luís, 13 de outubro de 2026

Ildoana Paz Oliveira

Pro Reitora Acadêmica “em exercício”



Anexo I – conteúdo programático da prova objetiva



LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.

LITERATURA BRASILEIRA:

Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada épocaliterária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUA INGLESA:

Leitura, interpretação e análise de textos. Tempos verbais: presente simples, presente contínuo, passado simples, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, futuro. Gerúndio. Imperativo. Verbos anômalos. Discurso direto, discurso indireto. Verbos frasais. Verbos modais. Voz passiva. Substantivos (contáveis e incontáveis). Adjetivos. Comparativos e superlativos. Pronomes. Sentenças condicionais. Advérbios.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUA ESPANHOLA:

Interpretação de texto. Coesão e coerência. Gêneros textuais. Formação do título. Tema e ideia central. Informações explícitas e implícitas. Aspectos gramaticais. Divergências léxicas.



Idade Antiga: Períodos Paleolítico e Neolítico; Dispersão do Homem pelo mundo e teorias de chegada do homem à América; Primeiras civilizações: Povos da Mesopotâmia, Egito Antigo, Hebreus, Fenícios



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br    [centro_universitarioflorence](#)  (98) 98863-0502  (98) 3878-2120

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
FLORENCE PRÓ-REITORIA
ACADÊMICA COORDENADORIA DO
CURSO DE MEDICINA



e Persas; Grécia e Roma. Idade Medieval: Império Bizantino e Islâmico; Reinos Germânicos; Feudalismo; Igreja, cultura e filosofia. Idade Moderna: Renascimento Cultural e Científico; Reformas Religiosas (Protestantes e Contrarreforma Católica); Estados Nacionais Modernos e Absolutismo Monárquico; Expansão Comercial e Marítima (“Grandes Navegações”); Povos americanos (civilizações Maias, Incas e Astecas); Mercantilismo e Colonialismo “Pacto” Colonial; Revolução Inglesa (Puritana e Gloriosa); Revolução Industrial e ideologias do século XIX; Iluminismo; Independência dos EUA e os EUA no século XIX. Idade Contemporânea: Revolução Francesa; Período e Guerras Napoleônicas e Congresso de Viena; Independência da América Espanhola e consequências; Rebeliões liberais, Nacionalismo e Unificações; Imperialismo e Neocolonialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; Crise do capitalismo e regimes totalitários; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria e expansão do Socialismo; Independências afro-asiáticas e conflitos árabeisraelenses; Fim da Guerra Fria e fim do socialismo no leste europeu; Nova Ordem Mundial, globalização e neoliberalismo. Terrorismo internacional e Primavera Árabe. Brasil Colônia: Período “Pré-colonial”; Administração Colonial Portuguesa e os Jesuítas; Economia açucareira (cana-de-açúcar, engenhos, mão-de-obra indígena e escrava); Tráfico Negreiro, escravidão e resistência negra; União Ibérica e invasões estrangeiras; Expansão Territorial; Economia mineradora: ouro, diamantes e o crescimento urbano; Revoltas Coloniais: nativistas e emancipacionistas. Brasil Joanino e Império: Vinda da Família Real para o Brasil e governo Joanino (1808 a 1821); Processo de Independência; Primeiro Reinado; Período Regencial (1831 a 1840) e suas revoltas; Segundo Reinado; Economia cafeeira. Brasil República: Proclamação da República; I República (república da espada e dos governadores); Revolução de 1930 e Era Vargas; Brasil Populista; Ditadura Cívico-Militar e processo de redemocratização; Brasil Contemporâneo – “Nova República”.

GEOGRAFIA:

Dinâmica da natureza e da sociedade; Sistemas naturais e paisagens humanizadas. Geopolítica; Globalização e regionalização do espaço. As desigualdades econômicas e sociais. Transformações socioespaciais nas escalas local, regional, nacional e global. Geografia da população; A estrutura demográfica mundial, nacional e local; Movimentos migratórios. Linguagem cartográfica; Interpretação e análise de diferentes linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, imagens, gráficos, tabelas, quadros etc.). Geografia urbana; Urbanização; Metropolização. Problemas urbanos; Redes urbanas. A Indústria; Evolução histórica; A industrialização clássica, planejada e tardia; A atividade industrial no contexto da globalização. Formação do território brasileiro; O Brasil e as relações internacionais; A organização do espaço geográfico brasileiro. Regiões. Geografia da população: aspectos quantitativos, estruturais e dinâmicos da população mundial, E brasileira. A Agricultura; Uso da terra e estrutura fundiária; O impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; O meio ambiente e a agricultura; O processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalhador rural. Meio Ambiente e Paisagem Natural; A relação homem-natureza; Os processos interativos homem-meio ambiente; Políticas ambientais; A questão ambiental no Brasil. Estrutura geológica e formas de relevo. Elementos e dinâmica climática.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA:

Teoria dos Conjuntos: Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar. Conjuntos Numéricos: Números inteiros (operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; notação de numeração na base 10); Números racionais e reais (operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta);



médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto); Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação,



radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas. Funções: Noções gerais (conceito; domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas); Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções (polinomiais de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica, trigonométricas – seno, cosseno, tangente); Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior. Contagem, Probabilidade e Noções de Estatística: Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos; Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações; Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Sistemas Lineares: Sistemas lineares: resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas. Polinômios e Equações Algébricas: Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios; Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação. Geometria Plana: Reta, semirreta, segmento de reta, ângulos; Paralelismo e perpendicularismo; Congruência e semelhança de figuras planas; cálculo de áreas; teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos; Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo, leis dos senos e dos cossenos; Polígonos, círculos, circunferências e setores circulares. Geometria Espacial: Posições relativas de reta e plano, e de plano e plano; Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos; Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria Analítica: Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos; Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; distância de ponto a uma reta; Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA:

Biologia Celular: Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos (carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos). Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procarionte e eucarionte; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cromossomos e nucléolos. Metabolismo celular: processos de trocas com o meio; metabolismo energético: respiração, fermentação, quimiossíntese e fotossíntese; ciclo celular e divisões celulares: mitose e meiose. Biologia dos Seres Vivos: Princípios de nomenclatura e classificação biológicas; cladogramas. Estrutura e funções dos seres vivos. Caracterização de vírus, procariontes, fungos, plantas e animais. Morfologia e Fisiologia Animal: Caracterização geral e organização corporal dos principais filos; A colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados; Revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Caracterização geral e comparação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; Ciclos de vida; A colonização do ambiente terrestre; Adaptações das angiospermas aos diferentes ambientes; Características de peixes, anfíbios, répteis e mamíferos: revestimento, sustentação, reprodução, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, e endócrino, embriologia, crescimento e desenvolvimento. Genética: Mendelismo: Primeira e segunda leis de Mendel; Alelos múltiplos; Interações gênicas; Teoria cromossômica da herança; Recombinação; Determinação genética do sexo;



Herança ligada ao sexo; Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano; noções das principais



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br    [centro_universitarioflorence](#)  (98) 98863-0502  (98) 3878-2120

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
FLORENCE PRÓ-REITORIA
ACADÊMICA COORDENADORIA DO
CURSO DE MEDICINA



alterações cromossômicas (numéricas e estruturais); Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem. Origem da vida (abiogênese e biogênese); Evolução biológica: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução. Evidências da evolução biológica. Conceito de população; ação de mecanismos evolutivos: seleção natural, mutação; Especiação e origem da diversidade biológica. Ecologia: Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos. Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos. Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações intra e interespecíficas; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil. Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; erosão e desmatamento; poluição e seus efeitos; conservação ambiental. Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; características, modos de transmissão e prevenção de doenças causadas por vírus, bactérias, protistas, platelmintos e nematelmintos; doenças sexualmente transmissíveis: gonorréia, sífilis, herpes genital, AIDS e medidas profiláticas; Vacinas e soros.

QUÍMICA:

Química Geral: A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Constante de Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas. Transformações Gasosas: Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases. Principais Funções Químicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: definições e classificação; Reações de neutralização; Indicadores ácido-base. Cálculo Estequiométrico. Estrutura Atômica: Evolução dos modelos atômicos; Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital; Noções de radioatividade e reações nucleares; Conceito de meia-vida. Tabela Periódica: Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias. Ligação Química: Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas. Dispersões: Soluções: tipos e classificação; Sistemas coloidais; Concentração de soluções e conversão de unidades de concentração (g/L; mol/L; porcentagem; ppm); Diluição. Cinética Química: Velocidade de reação; Principais fatores que influenciam na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação. Termoquímica: Processos exotérmicos e endotérmicos; Variação de Entalpia; Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos. Equilíbrio Químico: Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influenciam no deslocamento dos equilíbrios; Princípio de Le Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH; Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade. Eletroquímica: Reações de oxidação-redução e número de oxidação; Conceito de semi-reação; Potencial padrão de eletrodo; Pilhas; Eletrolise. Química Orgânica: Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.

FÍSICA:

Cinemática: conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e lei horária; velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; movimento circular uniforme, aceleração tangencial e aceleração centrípeta, velocidade angular, período e frequência; movimento harmônico



simples; composição de movimentos; lançamento vertical e queda livre no vácuo; lançamento horizontal e oblíquo no vácuo. Leis de Newton e Gravitação: princípios fundamentais da Dinâmica; equilíbrio



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br    [centro_universitarioflorence](#)  (98) 98863-0502  (98) 3878-2120

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
FLORENCE PRÓ-REITORIA
ACADÊMICA COORDENADORIA DO
CURSO DE MEDICINA



estático e dinâmico; movimento de um corpo sob ação de uma força; peso de um corpo; aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; dinâmica do movimento circular. Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; choques e colisões; centro de massa de um sistema de partículas; trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; energia mecânica, cinética e potencial; Teorema da Energia Cinética; Teorema da Energia Potencial; fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; princípio da conservação da energia mecânica; trabalho da força de atrito; potência. Hidrostática: densidade; propriedades dos líquidos em equilíbrio; conceito de líquido perfeito, pressão; Teorema fundamental da hidrostática; vasos comunicantes; princípio de Pascal, prensa hidráulica; princípio de Arquimedes; equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; condições de flutuação. Termologia: temperatura e lei zero da Termodinâmica; termometria, escalas termométricas; dilatação térmica: dilatação dos sólidos e dos líquidos; calorimetria, quantidade de calor, calor sensível e calor latente, calor específico de sólidos e líquidos; comportamento térmico dos gases, transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito, Lei dos gases perfeitos; calores específicos dos gases, trabalho realizado por um gás; a experiência de Joule, 1º Princípio da Termodinâmica, 2ª Lei da Termodinâmica, máquinas térmicas. Pulsos e ondas: pulsos e ondas periódicas; propagação de um pulso e velocidade de propagação; superposição de pulsos; reflexão e refração de ondas; ondas estacionárias; caráter ondulatório do som; caráter ondulatório da luz. Acústica: infrassom e ultrassom; velocidade do som nos diferentes meios; qualidades fisiológicas do som; reflexão do som, eco; interferência e ressonância; fontes sonoras, tubos e cordas. Ótica: A propagação da luz em meios homogêneos, sombra e penumbra; reflexão da luz, leis; imagens reais e virtuais; espelhos planos e esféricos; refração da luz, lei de Snell e índices de refração; lâmina de faces paralelas e prismas; lentes delgadas, equação dos pontos conjugados; ótica da visão; Instrumentos óticos. Eletrostática: fenômenos de eletrização, cargas elétricas; corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; indução eletrostática; campo elétrico; potencial eletrostático, diferença de potencial. Eletrodinâmica: corrente elétrica; resistência e resistividade, Leis de Ohm; condutores ôhmicos e não ôhmicos; potência elétrica; associação de resistores; Leis de Joule; força eletromotriz, geradores e receptores; circuitos de corrente contínua, lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff). Campo magnético: campo magnético de correntes e ímãs, vetor indução magnética; Lei de Ampère; campo magnético de um condutor retilíneo, de uma espira e de um solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; força magnética entre condutores percorridos por corrente. Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação; estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão. Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente. O efeito fotoelétrico: aplicações do efeito fotoelétrico e a dualidade partículas-ondas.

